

**COMUNICADO GERAL - 30/03/2021**

A Universidade de Mogi das Cruzes,

**Considerando** o Decreto Estadual n.º 65.596, de 26/03/2021, que estendeu até 11/04 a Fase Emergencial instituída pelo Decreto Estadual n.º 65.563, de 11/03/2021,

**Resolve:**

1. Prorrogar até 11/04/2021 as resoluções contidas no Comunicado Geral de 11/03/2021, publicado no endereço [http://www.umc.br/arquivo/comunicado\\_11\\_03.pdf](http://www.umc.br/arquivo/comunicado_11_03.pdf);
2. Esta resolução poderá ser alterada através de novo comunicado, mediante determinação das autoridades competentes, sempre através do portal [www.umc.br/coronavirus/](http://www.umc.br/coronavirus/).

Mogi das Cruzes, 30 de março de 2021.

**Prof. Dr. Cláudio José Alves de Brito**

Pró-Reitor Acadêmico